



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.717	28/10/13	235

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

28,10,13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 1308 /2013.

Solicita informações a Mesa Diretora, através do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca do cumprimento da Resolução nº. 02/2005, que dispõe sobre a sessão solene comemorativa do "Dia Nacional do Vereador".

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Mesa Diretora, através do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Guilherme de Souza Gomes, para que Sua Excelência, informe a esta Casa de Leis, acerca do cumprimento da Resolução nº. 02/2005, que dispõe sobre a sessão solene comemorativa do "Dia do Vereador".

Justificativa:-

A Referida Resolução de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, instituiu a sessão solene comemorativa do "Dia Nacional do Vereador", todo dia 1º de outubro de 2013.

Infelizmente neste ano não comemoramos a referida data, desta forma apresento a presente propositura, no intuito de se adequar o calendário desta Casa de Leis, nos termos das resoluções vigentes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de outubro de 2013.

ELIAS DE SISTO
Vereador/PMDB



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 2005.

Dispondo sobre sessão solene comemorativa do "Dia Nacional do Vereador".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 28 de Fevereiro de 2005, aprovou Projeto de Resolução nº.02/2005, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.- A Câmara Municipal de Mococa, reunir-se-á em sessão solene, todo dia primeiro de Outubro de cada ano, visando comemorar o Dia Nacional do Vereador, instituído pela Lei Federal nº.7.212/84.

Art.2º.- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º. DE MARÇO DE 2005.

Aloysio Taliberti Filho

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Elias de Sisto
1º. Secretário

Carlos Roberto Baságlio
2º. Secretário